

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 123/2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ibirubá, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, identifica a necessidade de locar itens de decoração natalina para embelezamento de espaços públicos durante o período de festividades de final de ano, visando promover o espírito natalino, fortalecer o turismo local e valorizar os ambientes urbanos.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar à população ibirubense e visitantes um ambiente acolhedor, festivo e inclusivo, estimulando o convívio social e comunitário e contribuindo para a valorização da cultura local e do comércio municipal.

A ausência de decoração natalina nas vias, praças e pontos turísticos do município geraria impactos negativos à percepção estética dos espaços públicos e à imagem institucional do Município, além de reduzir o potencial de atração de visitantes e de fortalecimento das atividades econômicas típicas do período. A iluminação e ornamentação natalina, portanto, configuram-se como instrumento de valorização simbólica, social e econômica da cidade.

Do ponto de vista administrativo, a locação, em detrimento da aquisição definitiva, mostra-se a alternativa mais econômica e eficiente, tendo em vista:

- O caráter temporário e sazonal da utilização dos materiais decorativos;
- O não dispêndio de custos com armazenamento, transporte, manutenção e reposição anual das peças; e
- A possibilidade de renovação estética da decoração a cada edição do evento, mantendo a atratividade visual e o engajamento da comunidade.

Ademais, a locação inclui serviços integrados de montagem, manutenção preventiva e corretiva, e desmontagem, assegurando a execução técnica adequada e a segurança das instalações elétricas e estruturais.

Assim, a contratação pretendida visa atender ao interesse público primário, promovendo:

- O embelezamento e valorização dos espaços públicos durante o período natalino;
- O fomento às manifestações culturais e turísticas;
- O estímulo ao comércio local e à economia criativa; e
- A integração da comunidade em torno de um evento simbólico e tradicional, reforçando os laços de pertencimento e identidade local.

Dessa forma, a necessidade da contratação da locação da decoração natalina é plenamente justificada sob a ótica do interesse público, uma vez que busca benefícios sociais, culturais e econômicos à coletividade, com uso racional e eficiente dos recursos públicos.

### 2. SETOR REQUISITANTE

#### 3.

Departamento de Cultura e Turismo.



## 4. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada às diretrizes e objetivos estratégicos da Administração Municipal de Ibirubá, especialmente às ações vinculadas ao planejamento anual de eventos culturais e turísticos, coordenados pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

A iniciativa de locação de decoração natalina integra o conjunto de ações previstas para o fortalecimento das atividades culturais e de lazer, bem como para a valorização dos espaços públicos e do patrimônio urbano, promovendo o bem-estar social e o fortalecimento da identidade comunitária.

A execução da decoração natalina está diretamente relacionada à política municipal de incentivo ao turismo e ao comércio, uma vez que o embelezamento urbano durante o período natalino impulsiona a circulação de pessoas, o fortalecimento das vendas no comércio local e a valorização da imagem da cidade perante seus habitantes e visitantes.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência e da economicidade e demonstra aderência às metas de planejamento governamental, contribuindo para o alcance dos seguintes objetivos públicos:

- Estimular a cultura e o turismo como instrumentos de desenvolvimento social e econômico;
- Promover o uso e a valorização dos espaços públicos por meio de ações culturais;
- Reforçar a identidade natalina e o sentimento de pertencimento da comunidade; e
- Incrementar a atratividade do município durante o período festivo.

Portanto, a contratação proposta mostra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Ibirubá, constituindo medida essencial para a execução das ações programadas e para o atendimento do interesse público coletivo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários à execução integral da locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina nos espaços públicos do Município de Ibirubá/RS, garantindo segurança, eficiência e qualidade estética compatíveis com a proposta cultural do evento.

### a) Requisitos técnicos

Fornecimento de itens decorativos natalinos luminosos e temáticos, fabricados em materiais de alta durabilidade e apropriados para exposição em ambiente externo;

Os elementos deverão possuir iluminação em LED de baixo consumo, com efeitos programáveis e temporização automática;

As estruturas metálicas deverão ser resistentes, seguras e dimensionadas conforme normas técnicas aplicáveis, possibilitando montagem estável e desmontagem segura;



Todos os equipamentos e materiais empregados deverão atender às normas da ABNT e da legislação de segurança elétrica e estrutural vigente;

A instalação deverá garantir o pleno funcionamento durante todo o período de exibição, com efeitos visuais sincronizados e harmônicos;

A decoração deverá incluir itens de atração visual e interativa, de forma a proporcionar experiências positivas e seguras ao público.

b) Requisitos operacionais

A empresa contratada será responsável por todo o processo de montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos materiais, observando os prazos definidos pela Administração;

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com experiência comprovada em montagem de estruturas e decoração natalina;

A contratada deverá garantir assistência técnica integral durante o período de exposição, com resposta imediata em caso de falhas ou interrupções;

A execução deverá ocorrer em conjunto com o fiscal designado pela Administração, assegurando conformidade com as especificações e o cronograma estabelecido.

c) Requisitos administrativos

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e apta a contratar com o Poder Público, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

A entrega e instalação dos itens deverão ocorrer até a data limite definida no DFD e na solicitação de orçamento, de forma a permitir o início da programação natalina do Município;

Deverá ser garantido o cumprimento integral das obrigações trabalhistas e de segurança da equipe envolvida na execução dos serviços;

O contrato deverá prever prazo de vigência suficiente para cobrir todas as etapas da execução, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.

d) Requisitos de sustentabilidade e eficiência

Sempre que possível, os itens deverão utilizar iluminação LED de alta eficiência energética e materiais recicláveis ou reutilizáveis;

A execução deverá observar práticas de uso racional de energia elétrica e redução de impacto ambiental, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021;

A opção pela locação, em lugar da aquisição, constitui medida de eficiência administrativa, evitando custos futuros com armazenamento, manutenção e obsolescência dos materiais.

Dessa forma, os requisitos acima elencados asseguram que a contratação da locação da decoração natalina atenda plenamente ao interesse público, à segurança operacional, à eficiência energética e aos padrões de qualidade estética e funcional esperados pela comunidade ibirubense.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis e subsidiar a estimativa de custos da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas



especializadas na locação e montagem de decoração natalina, contemplando itens como ornamentos luminosos, figuras decorativas, portais, túneis de luz, árvores natalinas e demais elementos cenográficos destinados à ambientação de espaços públicos.

Verificou-se que o mercado oferece ampla variedade de soluções, com diferentes níveis de complexidade estética e tecnológica, abrangendo desde estruturas metálicas revestidas com mangueiras e cordões luminosos até peças artísticas confeccionadas com materiais recicláveis e iluminação em LED de baixo consumo energético.

Constatou-se que a locação é a prática mais adotada por entes públicos para este tipo de objeto, uma vez que proporciona flexibilidade na escolha dos temas e elementos decorativos a cada exercício, reduz custos de armazenamento e manutenção e garante a instalação, operação e retirada do material por equipe especializada, com responsabilidade técnica da contratada.

Durante o levantamento, observou-se ainda que o valor da locação varia conforme a complexidade do projeto, a quantidade de itens e o tempo de permanência da decoração instalada, sendo prática comum a fixação de preços globais por conjunto de peças ou pacotes de decoração.

As informações obtidas permitiram identificar fornecedores aptos a atender às necessidades do Município, assegurando parâmetros técnicos e financeiros adequados à elaboração da estimativa de custos e à definição dos requisitos da contratação, em conformidade com o planejamento municipal para o período natalino.

Após análise das alternativas, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da solução mais célere e proporcional ao valor estimado da demanda, assegurando o atendimento imediato da necessidade e a economicidade na aquisição.

## 7. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo estimado dos itens foi definido com base no planejamento elaborado pela equipe técnica responsável pela organização das festividades natalinas, considerando os espaços públicos que tradicionalmente recebem decoração temática, a dimensão das áreas a serem ornamentadas e o padrão estético pretendido pelo Município.

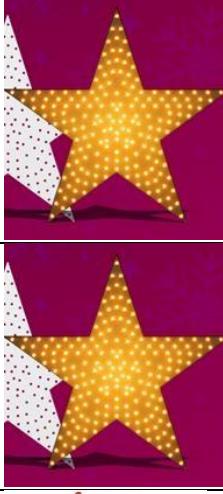
Buscou-se garantir a distribuição harmônica dos elementos decorativos, de forma a abranger os principais pontos de circulação da população e promover o embelezamento urbano característico do período natalino, estimulando o turismo local e fortalecendo o sentimento comunitário.

A estimativa foi dimensionada levando em conta a experiência de anos anteriores, as estruturas existentes nos logradouros e o levantamento de mercado previamente realizado, de modo a assegurar adequação técnica e compatibilidade com os valores praticados pelo setor.

A seguir, apresenta-se o quantitativo estimado dos principais itens que compõem a solução a ser contratada:



Item	Imagen ilustrativa	Descrição	Quant.
1		Aluguel de 1 estrela, 1 caixa de som e estrutura em ferro redondo, para instalação de uma (01) árvore tecnológica medindo 4,5m, com vários efeitos sincronizados com músicas natalinas, programada para ligar e desligar todos os dias, com 1700 pixels digitais programáveis. Árvore de propriedade do Município de Ibirubá/RS.	1
2		Bengala com adesivo colorido (branco e vermelho), medindo 2m x 0,85 m, com 100 pixels digitais RGB frente e verso, criando vários efeitos. Material: PP alveolar.	4
3		Papai noel acenando adesivado, frente e verso, com pixels RGB de ambos os lados, criando vários efeitos. Medindo aprox. 1,80m x 1,20m. Material: PP alveolar	<b>4</b>
4		Asas de anjo instagramável com 1.000 pixels digitais fazendo vários efeitos, com suporte atrás em ferro, medindo 1,80m x 1,50m. Tablado de ferro e madeira para as pessoas subir e ficar em frente a asas, medindo 0,80 x 0,80m. Material das asas: PP alveolar	1
5		Flocos de neve adesivado, somente frete, com pixels RGB, 36 leds, criando vários efeitos, medindo 0,61 x 0,53m. Material: PP alveolar	16
6		Flocos de neve somente adesivado na frente, medindo 0,61 x 0,53m. Material: PP alveolar	16
7		Mamãe Noel, adesivada, frente e verso, com pixels RGB de ambos os lados, criando vários efeitos. Medindo aprox. 1,70m x 1,20m.	1

		Material: PP alveolar	
8		Estrela com 5 pontas adesivada na cor dourada, com 90 leds RGB, medindo 0,60 x 0,60cm. Material: PP alveolar	16
9		Estrela com 5 pontas adesivada na cor dourada, medindo 0,60 x 0,60cm. Material: PP alveolar	16
10		Letras “Boas festas”, contorno com leds RGB fazendo vários efeitos, medindo 0,60 x 0,60m. Material: PP alveolar.	2

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no levantamento de mercado apresentado no item anterior, que contemplou cotações obtidas junto a empresas especializadas na locação e montagem de decoração natalina. Adicionalmente, foi consultado o site da Tudo Natal, empresa especializada em projetos de decoração natalina para prefeituras, residências, condomínios, shoppings e empresas. No seu portal institucional, a empresa informa que realiza “projetos personalizados” para municípios, com “itens de alta qualidade” e “instalação completa”, no modelo de aluguel ou compra. ([institucional.tudonatal.com.br+1](http://institucional.tudonatal.com.br))

Com base nos orçamentos obtidos e na referência de mercado da Tudo Natal para decoração de cidades — que indica customização, logística de montagem e desmontagem, materiais *premium* e instalação especializada —, o valor médio ponderado apurado é de R\$ 69.686,66 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O valor abrange a locação de todos os elementos decorativos especificados, incluindo:

- O fornecimento, transporte, montagem e desmontagem das estruturas;
- A instalação e manutenção do sistema de iluminação;
- O suporte técnico durante o período de exposição; e
- A retirada e devolução dos materiais ao término das festividades.

A estimativa foi construída considerando o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global, o que se mostra mais adequado ao objeto, dado o caráter integrado da prestação (fornecimento, instalação, manutenção e retirada).



A composição do valor estimado reflete o preço médio praticado no mercado para soluções com padrões técnicos e estéticos equivalentes, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando parâmetros realistas para o planejamento da despesa pública.

Então, com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, e observado o valor do menor orçamento apresentado, qual seja o da empresa Reivent 3D – Fábio dos Santos Cenografia, CNPJ 57.657.239/0001-56, que se propôs a fornecer a locação dos itens por R\$ 61.060,00 (sessenta e um mil e sessenta reais), diminuindo 1 unidade do item 3 (R\$ 3800,00) e uma unidade do item 7 (3.000,00), para fins de adequação orçamentária, temos que **o valor total da contratação pretendida perfaz o montante de R\$ 57.260,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais)**.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na locação de conjunto de elementos decorativos e luminosos natalinos, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas, a serem distribuídas em diversos pontos estratégicos do Município, com o objetivo de embelezar os espaços públicos durante o período das festividades de Natal.

A execução da solução compreende a disponibilização de ornamentação temática completa, formada por árvores natalinas iluminadas, figuras decorativas (como Papai Noel, anjos, presentes, flocos de neve, etc.), letreiros com mensagens alusivas, enfeites de grande porte e iluminação cênica aplicada em praças, avenidas, prédios públicos e demais áreas de interesse coletivo.

A contratada deverá ser responsável pela instalação técnica e elétrica, observando todas as normas de segurança e eficiência energética, utilizando preferencialmente lâmpadas e cordões de LED, de modo a garantir baixo consumo e alta durabilidade.

O escopo da solução inclui também:

Transporte de todos os itens até os locais de instalação;

Montagem das estruturas metálicas e fixação dos elementos decorativos;

Teste e manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição;

Guarda e retirada integral do material ao final do contrato;

Reposição imediata de itens eventualmente danificados, assegurando a integridade da decoração durante toda a vigência;

Responsabilidade técnica sobre as instalações.

A adoção da locação como modalidade de contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração, visto que elimina custos de aquisição, armazenamento, conservação e manutenção dos materiais, além de permitir a renovação anual do tema e do layout decorativo, mantendo a atratividade do evento e a valorização dos espaços públicos.

A solução está alinhada ao planejamento municipal de valorização das datas comemorativas, ao incentivo do comércio local e à promoção de atividades turísticas e culturais, reforçando o espírito natalino e o convívio comunitário.



A locação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, nos termos da Lei, e natureza comum, observando-se a vantajosidade, a celeridade e o interesse público.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que tem por objeto a locação de decoração natalina, poderá estar correlacionada a outras ações e contratações realizadas pelo Município no âmbito das festividades de final de ano, especialmente aquelas voltadas à programação cultural, artística e de infraestrutura de eventos.

Entre as contratações que guardam relação ou interdependência com o presente objeto, destacam-se:

Contratação de serviços de sonorização, iluminação cênica e palco, destinados à realização de apresentações artísticas e eventos oficiais da programação natalina;

Aquisição ou locação de equipamentos elétricos e materiais de apoio, como extensões, cabos, disjuntores e componentes necessários à alimentação das estruturas decorativas;

Contratação de serviços de segurança, limpeza e vigilância, para garantir a integridade das instalações e o ordenamento dos espaços públicos decorados;

Aquisição de materiais de consumo e insumos complementares, eventualmente necessários à execução das atividades relacionadas à festividade;

Contratação de publicidade institucional e comunicação visual, destinada à divulgação do evento “Natal Encantado Ibirubá 2025”, fortalecendo a identidade visual e o engajamento da comunidade.

Ainda que relacionadas, tais contratações possuem objetos distintos e finalidades específicas, não configurando fracionamento de despesa, mas compondo um conjunto de ações integradas voltadas à execução da programação natalina do Município.

Na sequência, passamos a discorrer sobre as contratações similares realizadas pelo Município de Ibirubá, para as festividades de fim de ano.

O Decreto Municipal nº 4.801/2023, dispõe sobre a contratação por meio de dispensa de licitação. Vejamos no que é pertinente:

“Art. 3º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

(...)

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



§ 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE. (Sublinhei e suprime).

Então, temos que somente pode ser considerado, para fins de aferição do valor limite para dispensa de licitação aqueles relativos a contratações de empresas que possuam o mesmo ramo de atividade constantes nas respectivas CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

Sendo assim, passamos a analisar as respectivas CNAEs dos fornecedores contratados no exercício financeiro, ou que se pretende contratar no mesmo exercício, em processos que possuam por finalidade a aquisição de objetos similares, com a finalidade de afastar eventual alegação de fracionamento de despesa. Vejamos:

Fornecedor	CNAE principal	Ramo de atividade
Elétrica Lauxen	47.42-3-00	Material elétrico
Fábio dos Santos	22.29-3-01	Plásticos / Cenografia / Design
Andreia Rother	16.29-3-01	Artesanato / Madeira
Vitor Hugo Fritsch Ltda.	47.89-0-99	Artesanato / Decoração
Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Ltda.	47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
JPLED Ltda.	46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Assim, observadas as classificações de atividades econômicas acima, não há que se falar em fracionamento de despesa entre os fornecedores listados.

Ainda, cabe mencionar que as demandas analisadas possuem objetos diferentes, ainda que vinculados ao mesmo evento municipal (Natal 2025). Cada contratação atende a necessidades específicas, com naturezas e finalidades próprias:

a) Locação de decoração natalina (DFD nº 429/2025)

Envolve serviços de instalação, manutenção e desmontagem, além da cessão temporária de estruturas temáticas e iluminadas. Trata-se, portanto, de serviço de locação, cujo objeto não é a aquisição de bens permanentes, mas a prestação de um serviço integrado de montagem cenográfica.

Natureza jurídica: serviço/locação, não aquisição de materiais.

b) Aquisição de enfeites natalinos via Ata nº 39/2025 (DFD nº 370/2025 e ETP nº 109)

Destina-se à compra de itens físicos, como árvores, festões, estrelas, mangueiras LED, cortinas de luz, laços e demais adoros, para utilização nas escolas, praças, bairros e Casa de Cultura.

Trata-se de aquisição definitiva de materiais de consumo, vinculados ao planejamento anual de ornamentação escolar e cultural.



c) Aquisição de materiais elétricos (DFD nº 420/2025)

Visa suprir insumos técnicos para instalação elétrica dos elementos decorativos, tais como cabos, fitas isolantes, relés fotoelétricos, arames e cintas plásticas.

São materiais de apoio técnico, necessários para a infraestrutura de ligação e sustentação da iluminação, não se confundindo com decoração.

Conclusão parcial:

Os objetos têm naturezas distintas (serviço × bens de consumo × insumos elétricos), finalidades distintas (cenografia, ornamentação física, infraestrutura elétrica) e utilização operacional diferente, afastando qualquer hipótese de fracionamento.

As contratações possuem planejamento próprio, elaborado em momentos diferentes e com necessidades específicas:

A locação contempla estruturas luminosas e temáticas de grande porte com necessidade de instalação técnica especializada.

A aquisição via ata atende a toda a Rede Municipal de Ensino e aos espaços culturais, com quantitativos distribuídos entre escolas, creches e praças.

Os materiais elétricos são insumos necessários à infraestrutura de montagem, e não possuem relação de similaridade com os enfeites ou com a locação.

Cada demanda tem setores responsáveis distintos (Educação; Cultura e Turismo) e quantitativos definidos conforme a necessidade de cada área, evidenciando autonomia das soluções.

Nos autos analisados, nenhuma dessas condições se verifica:

O objeto da locação não é semelhante ao dos enfeites adquiridos;

Os materiais elétricos são meros insumos técnicos, não itens decorativos;

As finalidades são complementares, mas não equivalentes;

A Ata de registro de preços já contém itens consolidados, impossibilitando sua unificação com contratos de locação.

Assim, não há identidade de objeto, o que por si só já afasta qualquer alegação de fracionamento.

Ademais, a separação dos processos não apenas é permitida como necessária em razão:

a) Da natureza específica de cada contratação

Locação envolve serviços técnicos e estruturas próprias da empresa contratada;

Enfeites adquiridos via Ata são bens físicos incorporados ao patrimônio municipal;

Materiais elétricos são insumos consumidos na montagem, sem finalidade decorativa.

b) Da economicidade

A adesão à Ata nº 39/2025 traz economia de escala, enquanto a locação permite utilização temporária de peças mais complexas, evitando aquisição onerosa.

c) Da impossibilidade técnica de unificação



A compra dos enfeites e dos materiais elétricos não poderia ser realizada com empresas de locação, pois tratam-se de mercados e ramos distintos.

Assim, diante da análise documental e do cotejo das informações constantes nos processos, conclui-se que:

Não há fracionamento de despesa, pois as contratações:

- possuem objetos e naturezas distintas (serviço x bens x insumos);
- têm finalidades e escopos independentes;
- atendem demandas diferentes (Educação, Cultura e infraestrutura técnica);
- decorrem de planejamentos próprios e justificativas completas;
- não poderiam ser unificadas em um único procedimento.

A separação das contratações, portanto, observa plenamente os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida será realizada sob a forma de execução indireta, por preço global, abrangendo a locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de todos os elementos que compõem a decoração natalina locada pelo Município.

Optou-se por não parcelar o objeto, tendo em vista que a solução demanda execução integrada e coordenada, exigindo uniformidade estética, compatibilidade técnica entre os componentes e responsabilidade única pela montagem e funcionamento do conjunto decorativo.

O fracionamento da contratação — por exemplo, separando itens luminosos, estruturas metálicas, figuras temáticas ou serviços de instalação — poderia comprometer a harmonia visual do projeto, além de dificultar a coordenação técnica entre diferentes fornecedores, acarretando riscos à segurança elétrica, à padronização dos materiais e à execução dentro do prazo previsto.

A natureza do objeto requer planejamento unitário e concepção artística coerente, o que somente é garantido mediante a contratação de uma empresa especializada que se responsabilize pela entrega do resultado final completo e funcional, conforme o conceito de decoração definido pela Administração.

Ademais, a contratação global reduz custos administrativos, evita sobreposição de responsabilidades contratuais, simplifica a fiscalização e assegura maior economicidade, em conformidade com o art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando esta comprometer a viabilidade técnica, a padronização ou o conjunto do resultado.

Dessa forma, justifica-se plenamente a não adoção do parcelamento, por tratar-se de solução integrada e indivisível, cuja execução unitária é condição essencial para atingir os resultados pretendidos com a decoração natalina municipal.

## 12. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, o Município pretende alcançar resultados que vão além da simples ornamentação dos espaços públicos, buscando



promover benefícios de natureza sociocultural, turística, econômica e simbólica para a coletividade.

O principal resultado esperado é a criação de um ambiente urbano atrativo, acolhedor e festivo, que proporcione à população local e aos visitantes uma experiência visual agradável e inspiradora, fortalecendo o espírito natalino e os laços de convivência comunitária.

Espera-se ainda:

Valorização dos espaços públicos, por meio da ambientação luminosa e decorativa de praças, avenidas e prédios públicos, transformando-os em locais de convivência e lazer familiar;

Fomento ao comércio local e ao turismo, impulsionando a circulação de pessoas nas áreas centrais e comerciais durante o período natalino, com consequente aquecimento da economia municipal;

Promoção da imagem institucional do Município, demonstrando zelo com o espaço urbano e compromisso com a tradição cultural das festividades natalinas;

Estímulo à participação comunitária, por meio da criação de um ambiente propício à realização de eventos, apresentações artísticas e atividades culturais;

Incentivo à sustentabilidade, pela utilização de tecnologia em iluminação LED, de baixo consumo energético e maior durabilidade, reduzindo impactos ambientais e custos operacionais.

O conjunto desses resultados contribui para o fortalecimento da identidade local e para a valorização do Município como espaço de convivência, cultura e turismo, cumprindo sua função social e promovendo o bem-estar coletivo.

A contratação, portanto, visa atingir resultados concretos de valorização urbana, integração social e estímulo econômico, alinhados ao planejamento municipal e aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade da Administração Pública.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação pretendida e assegurar a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas, pela Administração, algumas providências prévias de natureza técnica, administrativa e orçamentária, conforme segue:

Definição dos locais e pontos de instalação

Identificação e mapeamento dos logradouros públicos que receberão os elementos decorativos (praças, avenidas, prédios públicos, rotatórias etc.), com indicação de pontos de energia disponíveis e adequações necessárias.

Elaboração do projeto decorativo e layout básico

Estruturação do conceito visual e artístico da decoração natalina, especificando cores, temáticas e elementos desejados, de forma a orientar a empresa participante e garantir a harmonia estética do conjunto.

Reserva orçamentária

Emissão da dotação orçamentária específica para suportar a despesa, vinculada à unidade gestora responsável pela execução do evento natalino, conforme a legislação vigente.

Verificação de adequações elétricas



APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS

Avaliação prévia das redes e pontos de energia a serem utilizados, de modo a assegurar a compatibilidade da carga elétrica com os equipamentos luminosos a serem instalados, evitando sobrecargas ou riscos de interrupção.

#### Obtenção das autorizações e licenças necessárias

Quando aplicável, obtenção de autorizações junto a órgãos competentes (como concessionária de energia elétrica, departamento de trânsito ou vigilância municipal) para instalação de estruturas em áreas públicas.

#### Elaboração e aprovação do Termo de Referência

#### Divulgação e publicidade do procedimento licitatório

Designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas e a qualidade do serviço prestado.

Essas providências visam garantir que o processo de contratação ocorra de forma planejada, transparente e eficiente, assegurando a plena execução do objeto dentro dos prazos e padrões esperados pela Administração Pública e pela comunidade.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da locação de decoração natalina, por sua natureza e finalidade, não acarreta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de serviço temporário e reversível, sem geração de resíduos permanentes ou degradação de áreas públicas.

Ainda assim, a Administração Pública busca adotar boas práticas ambientais e de sustentabilidade, em consonância com os princípios da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

Entre os aspectos ambientais considerados, destacam-se:

#### Eficiência energética

Priorizar o uso de iluminação em tecnologia LED, que apresenta baixo consumo de energia elétrica, maior durabilidade e menor emissão de calor, reduzindo custos e impactos ambientais.

#### Reutilização e descarte responsável dos materiais

Estimular a utilização de estruturas e elementos decorativos reutilizáveis, passíveis de adaptação em edições futuras ou reaproveitamento de partes.

Garantir que a contratada promova o descarte ambientalmente adequado de eventuais materiais danificados, seguindo as normas vigentes de coleta e reciclagem.

#### Redução de poluição sonora e visual

Evitar o uso de equipamentos que gerem ruídos excessivos, bem como assegurar a harmonia visual da decoração com o patrimônio urbano e arquitetônico, respeitando o entorno e o paisagismo local.

#### Segurança e proteção ambiental durante a instalação

Assegurar que as atividades de montagem e desmontagem sejam realizadas de forma segura, sem causar danos a árvores, jardins, calçadas ou bens públicos, preservando o espaço urbano.

Dessa forma, a execução da presente contratação contribui para um Natal





sustentável, alinhando-se aos compromissos ambientais da Administração Municipal, com ênfase na eficiência energética, na reutilização de materiais e na preservação dos espaços públicos.

Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes desta contratação são mínimos e controláveis, sendo plenamente mitigados mediante as medidas preventivas acima descritas e a adoção de práticas sustentáveis de gestão de materiais e resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica, econômica e operacional realizada nos itens anteriores, conclui-se que a locação de decoração natalina representa a solução mais viável e adequada para atender à necessidade do Município durante o período das festividades de final de ano.

A opção pela locação demonstra-se tecnicamente viável, pois permite a instalação de estruturas decorativas de forma segura, eficiente e com responsabilidade técnica especializada, sem demandar da Administração investimentos permanentes em aquisição, armazenamento ou manutenção de materiais que possuem uso temporário e sazonal.

Do ponto de vista econômico e financeiro, a contratação é vantajosa, visto que os custos estimados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado e o modelo de preço global reduz despesas administrativas e de gestão contratual. Além disso, a locação possibilita flexibilidade na renovação dos temas e *layouts* em cada exercício, garantindo atratividade ao evento e otimização do uso dos recursos públicos.

A execução da solução também é ambientalmente adequada, ao priorizar o uso de tecnologias de baixo consumo energético, como a iluminação LED, e ao prever a reutilização ou descarte responsável dos materiais empregados.

Em síntese, a contratação atende plenamente ao interesse público, contribuindo para:

- O embelezamento urbano e valorização dos espaços públicos;
- O fomento ao turismo e ao comércio local;
- A promoção cultural e comunitária das tradições natalinas; e
- A integração social e o fortalecimento da identidade do Município.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação da locação de decoração natalina, por apresentar adequação técnica, compatibilidade orçamentária, sustentabilidade ambiental e vantajosidade para a Administração Pública, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes de planejamento e execução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normas complementares aplicáveis.

Ibirubá/RS, 12 de novembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,  
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Liliane Marcon,  
Coordenadora do Departamento Municipal





de Cultura e Turismo

## Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500

Doe orgãos, doe sangue: salve vidas!



Assinado por 1 pessoa(s): VIVIANE KANITZ GENTIL (\*\*.231.680-\*\*)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 691d-e90a-6723-75a5-0a4e-7138**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 19/11/2025 às 12:58:16

Identificador Único: **7Jh5mkpqbfdg5txrFgopT**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=691d-e90a-6723-75a5-0a4e-7138>

---